**ATO NORMATIVO Nº 109/2021**

**ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ATO NORMATIVO Nº 02/2021 PARA O 1º. E 2º. SEMESTRES DE 2021.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUCPR)**, no uso das suas atribuições regimentais (art. 17, XVIII, da Resolução n. 32/2019 do CONSUN),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar, para o 1º e 2º semestre de 2021, a regulamentação de realização das atividades letivas presenciais para os cursos de graduação (modalidade de ensino a distância) prevista no Ato Normativo nº 02/2021.

**Art. 2º.** Este Ato Normativo entra em vigor a partir da presente data.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Pró-Reitoria de Graduação, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**Renata Iani Werneck**
**Pró-Reitora de Graduação da PUCPR**